



Lei Nº 245, de 30 de outubro de 1952.

Dispõe sobre doação de um imóvel.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar á Banda de Música "Santa Cecília" desta Cidade, o prédio pertencente ao Patrimônio Municipal, destinado a uma garage, situado ao lado do Reservatório D'água, no lugar denominado "Alto do Rosário", nesta Cidade.

Art. 2º - O prédio de que trata esta lei, só poderá ser utilizado para fins de ensaios e reuniões da Banda de Música "Santa Cecília", revertendo ao Patrimônio Municipal, se por qualquer motivo não forem cumpridas as finalidades da doação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 30 de outubro de 1952.

*Atanirio de Oliveira Santana*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

*Osvaldo de Souza Fereira*  
\_\_\_\_\_  
Secretário-Substituto